



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI MUNICIPAL Nº 2.303 DE 29 DE DEZEMBRO 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OFICINAS DE ARTES, CULTURA E DESPORTIVA DE SÃO ROMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu Allan Soares Cardoso, Prefeito Municipal de São Romão/MG, no uso de minhas atribuições legais, constantes do art. 146, IV, da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

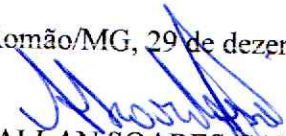
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OFICINAS DE ARTES, CULTURA E DESPORTIVA DE SÃO ROMÃO, com sede no município de São Romão/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.614.113/0001-38, reconhecendo a sua relevante atuação e contribuição para a comunidade local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Romão/MG, 29 de dezembro de 2025


ALLAN SOARES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

